



DIÁRIO OFICIAL da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 04, 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2023.

ANO XL

Nº 2073

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

4º Vice-Presidente

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário – MDB

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMIA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BLOCO PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTE

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

ATO Nº 1720/2023, de 16 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 16/08/2023 a 14/09/2023, com retorno em 15/09/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
HUGO LEONARDO PADUA MERCES	DRS – DIREÇÃO SUPERIOR	DIV. DE CONSULTORIA E PROC	2021-2022
JOZUE ANTONIO REIS FERREIRA	GAU – GRUPO AUXILIAR	DIV. RECURSOS HUMANOS	2022-2023
MARCOS YODI NUMAZAWA	GAT – GRUPO ATENDENTE	SAGEP-SERV. DE ASSISTENCIA	2021-2022
WALDELINA AGUIAR DA SILVA	GNM – GRUPO NIVEL MEDIO	SERV. DE ASSISTENCIA MEDICA	2021-2022

04 Servidor(es) Listado(s)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1722/2023, de 17 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 17/08/2023 a 15/09/2023, com retorno em 16/09/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
MARCIVALDO RODRIGUES LIRA	GAU – GRUPO AUXILIAR	DIVISAO RECURSOS HUMANOS	2021-2022

01 Servidor(es) Listado(s)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1760/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/08/2023, o Ato nº 1245/2023, de 01/06/2023, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao servidor **CLAUDECI DA SILVA QUADROS (GAT-REF. C-E)**,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	55
ATA.....	06
EMENDA À LEI ORGÂNICA.....	02

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio “Vereador Augusto Meira Filho”
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 51 de 11 de outubro de 2023

Altera parágrafo único do artigo 170-A da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e sua Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 170-A da Lei Orgânica do Município de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A pessoa jurídica que firmar contrato com a administração pública municipal, especialmente os de obras e/ou serviços, firmados mediante licitação ou com a dispensa desta, deverá obrigatoriamente, possuir em seu quadro de empregados, um percentual mínimo de 5% de egressos ou albergados do Sistema Penal e pessoas em situação de rua, distribuídas igualitárias, excetuando-se as micro, pequenos e médias empresas, e/ou as registradas no Simples Nacional, e que estejam prestando serviços públicos para o município.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 11 de outubro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 052, de 07 de novembro de 2023.

Altera o “caput” do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e sua Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém:

Art. 1º Altera o “caput” do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 62. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, de quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro, independente de convocação, com o número de sessões semanais, horários e dias definidos em Regimento Interno.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de novembro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1761/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ROSANGELA DE JESUS LOBATO PEREIRA**, do exercício do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, subordinado à 1ª Secretária, a partir de 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1762/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (ALLAN POMBO)**, a partir de 31.08.2023.

NÍVEL 01

CIBELE MARTIN DE MELLO LIMA
DIEGO MARCO DE CARVALHO COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1763/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **AMAURY FILHO**, a partir de 31.08.2023.

NÍVEL 03

RENAN XAVIER SOUSA

NÍVEL 04

PRISCILLA DE NAZARÉ PEDROSO MENDONÇA

NÍVEL 08

LIGIA MARIA SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1764/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, da Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**, a partir de 31.08.2023.

NÍVEL 01

ANDRE ATAIDE GILLET GOMES

NÍVEL 03

MARCOS HENRIQUE DIAS DA COSTA

NÍVEL 04

DAIANA SERRÃO SILVA

NÍVEL 05

JAIR BARBOSA DE ARAUJO

NÍVEL 06

MAYRA PENICHE DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1765/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **CARLOS UBURACY TUPINANBA**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 04, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1766/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 31.08.2023.

NÍVEL 07

ELIANE CRISTINA PEREIRA FONSECA
ELTON BAHIA LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1767/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO (GOLEIRO VINICIUS)**, a partir de 31.08.2023.

NÍVEL 01

FRANCILEIDE CARDOSO VINAGRE

NÍVEL 02

ANDREA OLIVEIRA RIPARDO

MARA CLEONICE SOARES COUTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1768/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **EMERSON SAMPAIO**, a partir de 31.08.2023.

NÍVEL 04

EDERLAN LEMOS DE FREITAS

NÍVEL 05

MARIA CONCEIÇÃO COSTA BEZERRA

NÍVEL 06

CLARA IVY PINHEIRO RODRIGUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1769/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **YURI MAIA SIQUERA**, do exercício do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABRICIO GAMA**, a partir de 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1770/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ELAINE CRISTINA PINHEIRO**, do exercício do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 02, do Gabinete da Vereadora **GIZELLE FREITAS (BANCADA MULHERES AMAZONIDAS)**, a partir de 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1771/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, a partir de 31.08.2023.

NÍVEL 01

CARMITA LAZARO DIAS

NÍVEL 08

PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1772/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **JOSIAS HIGINO**, a partir de 31.08.2023.

NÍVEL 01

ALINE VIANA FARIAS DA CRUZ

NÍVEL 03

PAULO ROBERTO MELO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1773/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **SAMUEL PEREIRA MENEZES BATALHA**, do exercício do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 05, do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENEM ALBUQUERQUE)**, a partir de 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1774/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JOSE ALVES DIAS FILHO**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 03, do Gabinete da Vereadora **SALETE FERREIRA SOUZA (PASTORA SALETE)**, a partir de 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1775/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **GERALDNE CABRAL DE ALMEIDA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 08, do Gabinete da Vereadora **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (DONA NEVES)**, a partir de 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1776/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 31.08.2023.

NÍVEL 01

ELÇON PANTOJA CORREA
HIGOR QUARESMA RODRIGUES
IDJON CARDOSO PINHEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1777/2023, de 31 de agosto de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXCLUIR a partir de 31.07.2023, o servidor **JAIME DE SOUSA ALCANTARA JUNIOR**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Ato nº 753/2023, de 01.04.2023, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1778/2023, de 31 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/08/2023, o Ato nº 1649/2023, de 01/08/2023, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) à servidora **MARA CLEONICE SOARES COUTO**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1834/2023, de 01 de setembro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso I da Lei nº 9.518, de 14.11.2019, que alterou a lei nº 7.502, de 20.12.1990, Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base de seus respectivos cargos pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir **SETEMBRO/2023**:

ELÇO PANTOJA CORREA – SECRETARIO LEGISLATIVO
IDJON CRDOSO PINHEIRO - SECRETARIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1835/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **CLAUDECI DA SILVA QUADROS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **CLAUDECI DA SILVA QUADROS**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1836/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **DANIEL NERI LOBATO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.2", subordinado à 1ª Secretaria, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1837/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (ALLAN POMBO)**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 01

AMANNA AYRES DE SOUZA OLIVEIRA
JOANA CLAUDIA DE SOUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1838/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem os cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **AMAURY FILHO**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 05

HAROLDO FABIO DE SOUZA PEREIRA
LIGIA MARIA DE SOUZA
PRISCILA DE NAZARÉ PEDROSO MENDONÇA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1839/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 01

GERALDO NOGUEIRA COELHO JUNIOR

NÍVEL 03

ANDRÉ ATAIDE GILLET GOMES

NÍVEL 04

MAYRA PENICHE DOS SANTOS

NÍVEL 05

DAIANE SERRÃO SILVA

NÍVEL 06

JAIR BARBOSA DE ARAUJO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1840/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ELLEN TAMYRES SILVA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 04, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1841/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem os cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 07

KARLA CRISTIANNE SILVA DO CARMO
ROBERTO KLEBER BRANCH DE ALMEIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1842/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem os cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO (GOLEIRO VINICIUS)**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 07

MARA CLEONICE SOARES COUTO

NÍVEL 08

ANDREA OLIVEIRA RIPARDO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1843/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem os cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **EMERSON SAMPAIO**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 03

LUCAS PONTES DA SILVA

NÍVEL 05

EDERLAN LEMOS DE FREITAS

NÍVEL 08

MARIA CONCEIÇÃO COSTA BEZERRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1844/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **HANISLAY DA SILVA DOS ANJOS**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABRÍCIO GAMA**, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1844/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem os cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **GIZELLE FREITAS (BANCADA MULHERES AMAZONIDAS)**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 01

ELAINE CRISTINA PINHEIRO FAVACHO
IARA MÔNICA COUTINHO DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente
ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1846/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem os cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 04

DANIEL FARIAS DA COSTA

NÍVEL 06

PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

Presidente
ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1847/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem os cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **JOSIAS HIGINO**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 01

PAULO ROBERTO MELO

NÍVEL 02

ALINE VIANA FARIAS DA CRUZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

Presidente
ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1848/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **WANDERLEI SARAIVA DA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 05, do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENEM ALBUQUERQUE)**, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

Presidente
ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1849/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ALINE SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 03, do Gabinete da Vereadora **SALETE FERREIRA SOUZA (PASTORA SALETE)**, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

Presidente
ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1850/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **MARIA KAROLINA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 08, do Gabinete da Vereadora **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA (DONA NEVES)**, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

Presidente
ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1851/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

Presidente
ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1852/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ELIO TORRES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

Presidente
ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1853/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JEFFERSON LAKISS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1854/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JOB DE JESUS LIMA COSTA**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1855/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **KASSIA BRUNELLY FERREIRA DE APULA**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1856/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **KASSIO FÁRIA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1857/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MARIA MARTA CHAVES MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1858/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MARIA LECIR LAKISS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1859/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MILTON PEREIRA SOBRINHO**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1860/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **NATASHA HELLEN DE ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", do Gabinete da Presidência, a partir de 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1861/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA (0279471-017)**, servidora da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental-FUNBOSQUE, ora à disposição deste Poder com ônus para o órgão de origem, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA (0279471-017)**, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1862/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem os cargos em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 01.09.2023.

NÍVEL 02

ELÇON PANTOJA CORREA
IDJON CARDOSO PINHEIRO

NÍVEL 04

HIGOR QUARESMA RODRIGUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1863/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI, e Art. 81 da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios do efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao(s) servidor(es) deste Poder, pertencente(s) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado(s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 55% (cinquenta e cinco por cento) de suas(s) respectiva(s) remuneração(ões), a partir de SETEMBRO/2023.

Nome do servidor	Matrícula	Grupo Funcional/Cargo
DIOMAR CARDOSO DA SILVA	130087	GAT – REF. C

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1864/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **IVANILDO LOBATO DO NASCIMENTO**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. C-P, durante o período de 01/09/2023 a 30/10/2023, correspondentes ao 8º triênio (2007/2010) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 885/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1865/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **ROSÂNGELA DA SILVA ALCÂNTARA**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. C-P, durante o período de 01/09/2023 a 30/10/2023, correspondentes ao 9º triênio (2012/2015) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 731/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1866/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio ao servidor **WAGNER JOSE MONTE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, correspondentes ao 8º triênio (2009/2012) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 532/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1867/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/09/2023 a 30/09/2023, com retorno em 01/10/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ADRIELE PACHECO GOMES	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2021-2022
AMARILDO DOS SANTOS MANITO	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2022-2023
ANA DOROTEA GONÇALVES DE OLIVEIRA	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	DIV DE TAC/ASS/COM/TEC	2022-2023
CARLOS CASEMIRO LOBATO BELTRÃO	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MOARES	2022-2023
CARMEM LUCIA MARQUES FIGUEIREDO	GNS – GRUPO N. SUPERIOR	DIV DE TAC/ASS/COM/TEC	2021-2022

CELSO FERREIRA LIMA	GAT – GRUPO ATENDENTE	SRCO – SERVIÇO DE REG E CONT	2022-2023
CLOVIS BATISTA DE MOURA FILHO	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSÉ MARIA DINELY	2021-2022
DANILO FELIPE FERREIRA DA CRUZ	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSÉ MARIA DINELY	2021-2022
DEBORA DE OLIVEIRA GONÇALVES PESSOA	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2022
DEDOTAT PAIVA DA VERA CRUZ JR	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. FERNANDO CARNEIRO	2022-2022
ELIZABETE ABRINHOSA BELTRÃO	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MORAES	2022-2022
FABRÍCIO TAVARES SIDRIM	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSÉ MARIA DINELY	2021-2022
FERNANDO TRINDADE DA TRINDADE	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2022-2022
ISIS CILENE TEIXEIRA LEAL	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. PABLO FARAH	2022-2022
IZE NAZARÉ NSCIMENTO DA SILVA	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. FABIO SOUZA	2022-2022
JORGE LOPES DE SOUZA	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. FABRÍCIO GAMA	2022-2022
KENNETH KLEBERSON CONCEIÇÃO DE SOUZA	CGAB – COORDENADOR DE	GAB. VER. AUGUSTO SANTOS	2022-2022
KEYLLA ALMEIDA DE SOUZA	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2022-2022
MANOEL IVAN DA COSTA	GAT – GRUPO ATENDENTE	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MED	2022-2022
MARCIO VINICIUS DOS SANTOS MONTEIRO	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2022-2022
MARIANA DE LOURDES TRINDADE RAIOL	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. ALLAN POMBO	2022-2022
MARINETH DO NASCIMENTO SANTOS	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2022
NIVEA MARINA TEIXEIRA LEAL	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. PABLO FARAH	2022-2022
PAULO CRISTOVÃO MAGNO REIS	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2022
PAULO VITOR MELO SOUSA	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. PABLO FARAH	2022-2022
RAFAEL MARCELO ALMEIDA CARNEIRO	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. FABRÍCIO GAMA	2022-2022
RAIMUNDO ORLANDO DE SOUZA PENA	GNM – GRUPO NIVEL MEDIO	SAGEP – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA	2022-2022
SOLANGE NAZARE BARRETO DE OLIVEIRA	GAT – GRUPO ATENDENTE	SETOQ – SERVIÇO DE CONTROLE DE	2022-2022
WILLKS RAIMUNDO HUBERTO DE SOUZA	GAT – GRUPO ATENDENTE	SETOQ – SERVIÇO DE CONTROLE DE	2022-2022

30 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Josias Higinio. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, assumiu a presidência da Mesa o vereador Igor Andrade e abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Gizelle Freitas referiu ser comemorado hoje o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU. Comunicou que protocolará neste dia um projeto de lei criando a data comemorativa em nível municipal na cidade de Belém, acrescentando que ele será assinado por todos os vereadores da bancada do PSOL e por alguns outros parlamentares. Explicou tratar-se de prestar solidariedade ao povo palestino e não ao grupo radical Hamas. Explicou que os palestinos lutam há décadas por seu território e pela criação de seu estado, considerando ser essa uma causa legítima, e atualmente são atingidos pelos ataques israelenses, sendo massacrados na Faixa de Gaza. Sílvia Letícia saudou o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, noticiando a realização, nesta manhã, de um ato em solidariedade aos palestinos em frente ao Instituto Federal do Pará – IFPA. Parabenizou posteriormente os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de combate às endemias (ACE) pela decisão do prefeito Edmilson Rodrigues, anunciada no dia anterior, de assegurar o direito dessas categorias, através de um projeto de lei, ao incentivo adicional repassado pelo governo federal. A luta dos ACS e dos ACE, a mobilização que realizaram, propiciou essa conquista, julgou. É a luta das categorias de trabalhadores que assegura os seus direitos, atestou, por isso as mobilizações ocorrem em todo país. Parabenizou também o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado do Pará – Sintepp por seu aniversário de 40 anos, completados neste mês de novembro, expressando ter orgulho por ser coordenadora-geral do Sintepp em Belém e fazer parte de sua direção estadual. Declarou que seu mandato faz a defesa dos serviços e dos direitos dos servidores públicos. Matheus Cavalcante questionou quando seria expressa solidariedade ao povo judeu atingido pelo ataque terrorista do Hamas, com pessoas mortas, sequestradas e mulheres vítimas de violência sexual, constituindo um crime contra a humanidade. Avaliou, por outro lado, que o povo palestino vem sendo escravizado pelo Hamas. Relatou ter estado, no dia anterior, no Hospital e Pronto Socorro Municipal – HPSM Mário Pinotti para verificar uma denúncia que recebeu de acúmulo de lixo hospitalar nas dependências daquela unidade de saúde, confirmando ser ela procedente. A grande quantidade de lixo nas ruas da cidade dificulta a dragagem dos canais e propicia um ambiente perfeito para a proliferação de animais transmissores de doenças como os ratos. A situação é ainda mais grave se ocorre o acúmulo de lixo hospitalar porque são resíduos infectados, aumentando enormemente o risco de infecções hospitalares, apontou. Ocorre também o acúmulo, há meses, de colchonetes no estacionamento do HPSM Mário Pinotti, permitindo a infestação por ratos ao lado de uma enfermaria, de um laboratório e de uma sala de vacinação, adicionou. Disse ter procurado a direção do HPSM, sendo então informado de que a redução das equipes da Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan levou ao acúmulo de resíduos naquela unidade de saúde. Informou ter protocolado um requerimento para convocação da secretária Ivanise Gasparim, titular da Sesan, a este parlamento para dar esclarecimentos sobre a licitação do serviço de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, sobre a redução das equipes que fazem a coleta e sobre a dotação orçamentária para a gestão dos resíduos em nossa cidade, que considerou ter sido subdimensionada. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco PT – PC do B, Bia Caminha referiu que seu mandato iniciou, em junho deste ano, uma campanha por uma Belém livre do racismo. Externou estar muito feliz pela campanha encerrar hoje de maneira vitoriosa ao receber um ofício da Prefeitura Municipal de Belém – PMB informando sobre a criação do Conselho de Igualdade Racial em Belém. Isso permitirá a inserção de Belém no Sistema Nacional de Igualdade Racial, habilitando nossa cidade a receber recursos e políticas públicas do governo federal com o fim de incentivar a igualdade racial em nosso município, pontuou. Pela liderança do bloco

União Brasil – Patriota – Agir, Josias Higinio desejou saúde ao vereador Fabrício Gama, que se encontra hospitalizado, fazendo votos por sua rápida recuperação. Agradeceu depois ao secretário adjunto de Gestão e Desenvolvimento Urbano, Valdir Acatauassú, pela desobstrução do Canal Sapucajuba, no Conjunto Liberdade, no Bairro da Terra Firme, iniciada hoje, atendendo prontamente a uma solicitação sua e do deputado estadual Zeca Pirão. Agradeceu também ao deputado Zeca Pirão por sua ajuda no atendimento dessa demanda, exaltando a parceria entre o Legislativo Estadual e o Legislativo Municipal de Belém. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Josias Higinio cedeu apertes aos vereadores Mauro Freitas, Fernando Carneiro e Matheus Cavalcante. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pelo PSB, Márcio Santos anunciou ter começado a recuperação de mais uma rua, através do projeto Destrava Minha Rua, que desenvolve nas áreas periféricas da cidade. O trabalho na Passagem Cecília, no Bairro Parque Verde, será terminado antes do final do ano, assegurou, explicando que arca com os custos materiais e a comunidade colabora com a mão de obra, em uma parceria que tem dado muito certo. Chamou depois a atenção para a situação precária da Rua John Engelhard, abandonada há muito tempo pelo poder público. O empréstimo de 200 milhões de reais à PMB, autorizado por esta Casa, destina-se à melhoria de áreas na periferia de Belém, o que já vem acontecendo, testemunhou, pois a PMB iniciou várias obras e a Rua John Engelhard será uma das contempladas. Em aparte, manifestou-se o vereador Bieco. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura e votação do requerimento do vereador Bieco solicitando quatro dias de licença parlamentar, no período de 04 a 07 de dezembro de 2023, sendo este aprovado por unanimidade. Retomou-se posteriormente a votação do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, intitulada “Possível reativação do Aurá gera críticas da sociedade civil”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de uma sessão especial para homenagear o Conselho Diretor – Codir e o Conselho Deliberativo – Condol do Clube do Remo. Fizeram encaminhamentos os vereadores Mauro Freitas, Fábio Souza e Josias Higinio. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se a seguir à leitura do requerimento do vereador Allan Pombo solicitando a realização de uma sessão especial para homenagear o Partido Democrático Trabalhista – PDT e o seu fundador no Pará, o ex-deputado federal Giovanni Queiroz. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Allan Pombo. Não havendo mais requerimentos inscritos, o presidente fez a leitura da matéria constante na pauta desta parte da sessão e o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O presidente John Wayne pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1856/2023 entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma nominal. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou então em votação em primeiro turno o projeto que “Altera o inciso I do § 9º do artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb”, constante no Processo nº 1856/2023, de autoria do vereador John Wayne. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto e da emenda feita a ele, sendo aprovados em primeiro turno por unanimidade, com vinte e nove votos favoráveis. Em seguida, a vereadora Sílvia Letícia pediu Questão de Ordem solicitando a mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1768/2023, de sua autoria, entrasse em discussão. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui no âmbito do município de Belém o Dia Municipal do Compositor e da Compositora”, constante no Processo nº 1768/2023, de autoria da vereadora Sílvia Letícia. Na discussão, não houve oradores. O presidente John Wayne pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos a seguir em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui no âmbito do município de Belém o Dia Municipal do Compositor e da Compositora”, constante no Processo nº 1768/2023. Justificaram seus votos a vereadora Sílvia Letícia, o vereador Alan Pombo e o vereador Miguel Rodrigues. O vereador Igor Andrade pediu posteriormente Questão de Ordem solicitando o encerramento da sessão ordinária para dar início imediato à sessão extraordinária convocada para discutir e votar projetos da Prefeitura Municipal de Belém – PMB, modificando-se a ordem da pauta da sessão extraordinária para que entrasse em discussão o projeto de lei constante no Processo nº 1990/2023. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dez horas e quarenta e nove minutos. Estavam licenciados os vereadores José Dinely e Fabrício Gama. Justificaram suas ausências os vereadores Renan Normando e Dona Neves. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues e Bieco, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Wellington Magalhães, pelo MDB; Josias Higinio, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Bia Caminha, Altair Brandão e Amary da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Augusto Santos, Juá Belém e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 29 de novembro de 2023.

IGOR ANDRADE
Presidente

EMERSON SAMPAIO

FÁBIO SOUZA

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos parlamentares presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou depois em discussão, em primeiro turno, o projeto de lei que "Dá nova redação ao art. 147, III, b, da Lei Orgânica do Município de Belém - Lomb e dá outras providências", constante no Processo nº 1990/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém - PMB. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Fábio Souza, Gizelle Freitas, Roni Gás (com aparte do vereador Altair Brandão), Juá Belém (com aparte da vereadora Gizelle Freitas), Josias Higinio (com apartes dos vereadores Lulu das Comunidades e Matheus Cavalcante), Miguel Rodrigues, Amaury da APPD e Sílvia Letícia. Fez-se posteriormente a leitura da emenda aditiva feita ao projeto, de autoria do vereador Fernando Carneiro. O vereador Mauro Freitas pediu depois Questão de Ordem solicitando que as emendas à Lomb fossem votadas em primeiro turno de forma nominal. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou a seguir em votação a emenda aditiva do vereador Fernando Carneiro. Fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro. Posteriormente, o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando que a emenda do vereador Fernando Carneiro fosse votada de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posta depois em votação simbólica, a emenda foi rejeitada por maioria, registrando-se os votos favoráveis do vereador Fernando Carneiro e da vereadora Sílvia Letícia. Foi feita depois a votação do artigo 1º do projeto, sendo este aprovado por maioria, com vinte e sete votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. O presidente declarou então aprovado em primeiro turno o projeto que "Dá nova redação ao art. 147, III, b, da Lei Orgânica do Município de Belém - Lomb e dá outras providências", constante no Processo nº 1990/2023. A seguir, o presidente John Wayne leu o Ofício nº 455/2023 do Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém solicitando a retirada de pauta dos projetos de lei constantes nos processos de números 1919/2023 e 1831/2023. Em seguida, o presidente suspendeu a sessão por trinta minutos. Posteriormente, sob a presidência da vereadora Enfermeira Nazaré Lima, a sessão foi reaberta, fazendo-se o registro dos vereadores presentes. O vereador Allan Pombo pediu depois Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo do que o projeto constante no Processo nº 1948/2023 entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre isenções tributárias no município de Belém e dá outras providências", constante no Processo nº 1948/2023, de autoria da PMB. A seguir, reassumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Matheus Cavalcante e Fernando Carneiro. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Gizelle Freitas (com aparte do vereador Fernando Carneiro) e Matheus Cavalcante (pela liderança da Oposição). Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre isenções tributárias no município de Belém e dá outras providências", constante no Processo nº 1948/2023. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1916/2023 entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências", constante no Processo nº 1916/2023, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos a seguir em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências", constante no Processo nº 1916/2023. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto de lei constante no Processo nº 1917/2023 fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posteriormente, o vereador Mauro Freitas pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos projetos a serem votados. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Institui a Corregedoria da Guarda Municipal de Belém e dá outras providências", constante no Processo nº 1917/2023, de autoria da PMB. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Gizelle Freitas, Neném Albuquerque, Fábio Souza, Mauro Freitas, Tílio Neves e Miguel Rodrigues (com aparte do vereador Emerson Sampaio). Foi feita depois a leitura do artigo 11 e da emenda supressiva feita a ele, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fez o encaminhamento o vereador Matheus Cavalcante. Posta em votação, a emenda foi aprovada por maioria. Fez-se depois a votação do artigo 11, sendo este aprovado por unanimidade. Foram depois colocados em votação os artigos sem emendas, sendo estes aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Institui a Corregedoria da Guarda Municipal de Belém e dá outras providências", constante no Processo nº 1917/2023. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1918/2023 entrasse em discussão, sendo seus artigos sem emendas votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Institui a Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém e dá outras providências", constante no Processo nº 1918/2023, de autoria da PMB. Na discussão, manifestou-se

o vereador Matheus Cavalcante. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas e vinte e três minutos, ficando o projeto em discussão. Estavam licenciados os vereadores José Dinelly e Fabrício Gama. Justificaram suas ausências os vereadores Renan Normando e Dona Neves. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues e Bieco, pelo bloco PP - Podemos - Pros; Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Wellington Magalhães, pelo MDB; Lulu das Comunidades, Josias Higinio e Pastora Salette, pelo bloco União Brasil - Patriota - Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT - PC do B; Augusto Santos, Juá Belém e Goleiro Vinícius, pelo Bloco Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 29 de novembro de 2023.

IGOR ANDRADE

Presidente

EMERSON SAMPAIO

1º Secretário

FÁBIO SOUZA

2º Secretário

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos parlamentares presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Retomou-se então a discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei que "Institui a Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém e dá outras providências", constante no Processo nº 1918/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém - PMB. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Mauro Freitas e Fábio Souza. Fez-se depois a leitura do artigo 4º do projeto e da emenda modificativa feita a este, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fez o encaminhamento o vereador Matheus Cavalcante. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Em seguida, o vereador Matheus Cavalcante pediu Questão de Ordem e retirou as duas outras emendas que havia feito ao projeto. Foram depois postos em votação os artigos 4º, 7º e 9º, sendo estes aprovados por unanimidade. A seguir, foram postos em votação os artigos sem emendas, sendo estes aprovados por unanimidade. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Institui a Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém e dá outras providências", constante no Processo nº 1918/2023. Posteriormente, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas do projeto constante no Processo nº 1991/2023 fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências", constante no Processo nº 1991/2023, de autoria da PMB. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Enfermeira Nazaré Lima, Mauro Freitas, Miguel Rodrigues e Fernando Carneiro. Fez-se depois a leitura do artigo 23 e da emenda supressiva feita a ele, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Emerson Sampaio, Matheus Cavalcante (falando pela Oposição, com aparte do vereador Emerson Sampaio). Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Procedeu-se posteriormente à leitura da emenda modificativa ao artigo 23, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante e Mauro Freitas. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Matheus Cavalcante. Foi posto depois em votação o artigo 23, sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o vereador Matheus Cavalcante retirou as três emendas restantes que fizera ao projeto. Posteriormente, foram postos em votação os artigos sem emendas, sendo estes aprovados por maioria, em bloco e de forma simbólica, registrando-se a abstenção do vereador Matheus Cavalcante em relação ao artigo 24 do projeto. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências", constante no Processo nº 1991/2023. A seguir, assumiu a presidência da Mesa o vereador Igor Andrade. O vereador Allan Pombo pediu depois Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas do projeto de lei constante no Processo 2003/2023 fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação esta solicitação foi aprovada pela plenária. Reassumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Entrou a seguir em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre as medidas a serem tomadas para a implantação do Novo Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo de Passageiros de Belém", constante no Processo nº 2003/2023, de autoria da PMB. Na discussão, manifestou-se o vereador Matheus Cavalcante. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Allan Pombo. Fez-se depois a leitura do projeto. Em seguida, fez-se a leitura da emenda modificativa ao artigo 1º, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, registrando-se o voto favorável do vereador Matheus Cavalcante e a abstenção da vereadora Sílvia Letícia. Foi feita depois a leitura da emenda supressiva ao artigo 1º, de autoria do vereador Mauro Freitas. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se posteriormente à leitura da emenda modificativa ao artigo 1º, de autoria do vereador Igor Andrade. Posta em votação, a emenda foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção da vereadora Sílvia Letícia. Fez-se a seguir a leitura da emenda modificativa ao artigo 2º, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro, Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Sílvia Letícia,

Émerson Sampaio (com apartes dos vereadores Mauro Freitas, Fernando Carneiro e Igor Andrade). Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, em votação simbólica. Foram depois colocados em votação os artigos sem emendas do projeto, sendo estes aprovados por maioria, de forma simbólica, registrando-se o voto contrário do vereador Fernando Carneiro. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre as medidas a serem tomadas para a implantação do Novo Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo de Passageiros de Belém”, constante no Processo nº 2003/2023. Posteriormente, o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas do projeto constante no Processo nº 486/2023 fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou em seguida em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui o Novo Sistema Municipal de Educação do município de Belém”, constante no Processo nº 486/2023, de autoria da PMB. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Bia Caminha e Sílvia Letícia. Foram postos depois em votação os artigos sem emendas, sendo estes aprovados por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura do artigo 3º e da emenda supressiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do artigo 4º e da emenda aditiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Foi feita a seguir a leitura do artigo 6º e da emenda aditiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da emenda supressiva e aditiva ao artigo 6º, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir à leitura do artigo 7º e da emenda modificativa a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Foi feita posteriormente a leitura do artigo 9º e da emenda modificativa a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se depois a leitura da emenda supressiva ao artigo 9º, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se a seguir a leitura do artigo 10 e emenda aditiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do artigo 11 e da emenda aditiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura da emenda aditiva acrescentando o artigo 11-b ao projeto, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Passou-se depois a leitura do artigo 13 e da emenda modificativa feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do artigo 14 e da emenda modificativa feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se depois a leitura da emenda aditiva ao artigo 14, de autoria da vereadora Sílvia Letícia. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Justificou seu voto a vereadora Sílvia Letícia. Procedeu-se a seguir à leitura da emenda aditiva acrescentando os artigos 13-a, 13-b e 13-c ao projeto, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Em seguida, o presidente encerrou a sessão extraordinária, às dezessete horas, ficando o projeto em votação. Estavam licenciados os vereadores José Dinelly e Fabrício Gama. Justificaram suas ausências os vereadores Pablo Farah, Renan Normando e Dona Neves. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues, Émerson Sampaio e Bieco, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, Fábio Souza, John Wayne e Wellington Magalhães, pelo MDB; Lulu das Comunidades, Josias Hígino e Pastora Salette, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 29 de novembro de 2023.**

IGOR ANDRADE

Presidente

EMERSON SAMPAIO
1º Secretário

FÁBIO SOUZA
2º Secretário

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos parlamentares presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Retomou-se depois a discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei que “Institui o Novo Sistema Municipal de Educação do município de Belém”, constante no Processo nº 486/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. Foi feita então a leitura da emenda supressiva feita ao artigo 14, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir à leitura da emenda modificativa e supressiva feita ao artigo 14, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura da emenda modificativa ao artigo 14, de autoria da vereadora Sílvia Letícia. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Justificaram seus votos a vereadora Sílvia Letícia, o vereador Mauro Freitas e a vereadora Gizelle Freitas. Fez-se posteriormente a leitura aditiva ao artigo 21, de autoria da vereadora Bia Caminha, acrescida de subemendas dos vereadores Matheus Cavalcante e Allan Pombo. Posta em votação, a emenda foi

aprovada por unanimidade. Foi feita depois à leitura da emenda modificativa ao artigo 23, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui o Novo Sistema Municipal de Educação do município de Belém”, constante no Processo nº 486/2023. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Estavam licenciados os vereadores José Dinelly e Fabrício Gama. Justificaram suas ausências os vereadores Pablo Farah, Renan Normando e Dona Neves. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues, Émerson Sampaio e Bieco, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, John Wayne e Wellington Magalhães, pelo MDB; Josias Hígino e Pastora Salette, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Mauro Freitas, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 29 de novembro de 2023.**

IGOR ANDRADE

Presidente

EMERSON SAMPAIO
1º Secretário

FÁBIO SOUZA
2º Secretário

ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE DO VEREADOR PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ.

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB no Gabinete da Presidência do Poder Legislativo. Invocando as bênçãos de Deus e em observância aos dispositivos legais da Lei Orgânica do Município de Belém – LOMB e do Regimento Interno deste Poder, constituídos na forma dos artigos 58 e 59 da LOMB e do artigo 10, §§ 1º e 2º, artigo 13, inciso XI, e artigo 145 da Resolução nº 15, de 16/12/1992 - Regimento Interno, o presidente John Wayne deu por aberta a cerimônia a fim de dar posse ao Exmo. Sr. Paulo Alberto Santos de Queiroz, em virtude do processo de Auração de Eleição nº 0600506-27.2020.6.14.00.98, citado no Of. ZE nº 38/2023 - TRE/JUIZE/98º ZE. Em seguida, o presidente solicitou ao senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz que apresentasse seu diploma, declaração de bens e posteriormente realizasse o seu juramento. Após a entrega e conferência dos documentos solicitados, o senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz proferiu o seguinte juramento: “Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Belém, as demais leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do município de Belém, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária”. Logo depois, o presidente John Wayne solicitou ao vereador Allan Pombo, na qualidade de 1º secretário, a leitura do Termo de Posse. Ao término da leitura, o presidente convidou o senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz, os membros da Mesa e os vereadores presentes – Mauro Freitas, Josias Hígino, Miguel Rodrigues, Allan Pombo (1º secretário) e Émerson Sampaio (2º secretário) - a assinarem o Termo de Posse. Logo depois do registro dessas assinaturas, o presidente John Wayne declarou o senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz empossado na forma da Lei. Em seguida, o presidente declarou encerrada a cerimônia. Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, **dia 01 de dezembro de 2023.**

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

TERMO DE POSSE DE VEREADOR DA 19ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as onze horas, nesta cidade de Belém, Capital do Pará, na sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Augusto Meira Filho, no gabinete da Presidência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOHN WAYNE**, secretariado pelos excelentíssimos Senhores Vereadores **ALLAN POMBO**, na qualidade de 1º Secretário e **EMERSON SAMPAIO**, na qualidade de 2º Secretário, reuniram-se para darem **POSSE AO CARGO DE VEREADOR** ao senhor **PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**, eleito 1º suplente, na vaga da senhora **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA**, em virtude do processo de Auração de Eleição nº 0600506-27.2020.6.14.0098, citado no Of. ZE nº 38/2023 – TER/JUIZE/98º ZE. E, depois de ter prestado os devidos compromissos legais e cumprido as demais exigências constantes da Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal – Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, subscreve o presente TERMO DE POSSE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**, empossado nesta solenidade, E, eu, Ellen Christine Silva Farache, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Belém, lavrei o presente Termo de Posse em **01 de dezembro de 2023.**

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ.....
JOHN WAYNE (Presidente).....
ALLAN POMBO (1º Secretário).....
EMERSON SAMPAIO (2º Secretário).....